



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



INDICAÇÃO IND 4625 /2015
(Do Sr. Deputado LIRA)

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, promova reforço do policiamento ostensivo nas Quadras internas do Guará II, na Região Administrativa do Guará-RA X.

L I D O
Em, 05/08/15

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, promova reforço do policiamento ostensivo nas Quadras internas do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

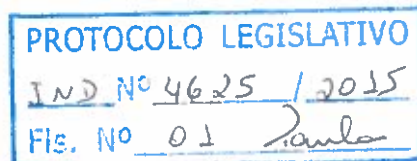
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e comerciantes do Guará que buscam melhorias e qualidade de vida da região, principalmente no tocante a segurança pública.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

Deputado Lira - PHS





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 10/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

